

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 060/CSO/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE
2022

PORTARIA Nº 060/CSO/GAB/SEMAD Porto Velho, 14 de Junho de 2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648, de 06.01.2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715 de 25.02.2019, Artigo 4º, Inciso XII, Alínea “F”, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 2405 de 26.02.2019,

CONSIDERANDO: Que, de acordo com a NR-1, a organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.

CONSIDERANDO: Que o gerenciamento de riscos ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

CONSIDERANDO: Que a critério da organização, o PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade.

CONSIDERANDO: Que o PGR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos: a) inventário de riscos; e b) plano de ação.

CONSIDERANDO: Que os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados sob a responsabilidade da organização, respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA(sede e Parque Natural), no prazo de 90 (noventa) dias.

Matrícula	Nome	Função
85160	Ronaldo Firmino Sobrinho	Presidente
204222	Ely Silva Costa	Membro
1003250	Patrícia Scherer Fernandes	Membro

Art. 2º O PGR da SEMUSA deve incluir a sede e as unidades de saúde relacionadas abaixo:

- Unidade de Saúde da Família Ronaldo Aragão;
- Unidade de Saúde da Família Aponiã;
- Unidade de Saúde da Família José Adelino;
- Unidade de Saúde da Família Ernandes Indio;
- Unidade de Saúde da Família Hamilton Gondim;
- Centro de Especialidades Médicas – CEM; e
- Maternidade Mãe Esperança.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2022. Edição 3248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>